



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Edital de Concurso N.º 001/2019

REGULAMENTO 2º CONCURSO FOTOGRÁFICO DE NOVA BRÉSCIA

Lei Municipal N.º 2.229-2019, de 17 de setembro de 2019

O “**2º Concurso Fotográfico de Nova Brésia – Retratando a Terra dos Churrasqueiros**” tem como objetivos ressaltar a beleza, a cultura e a história do Município de Nova Brésia sob diferentes lentes e olhares e escolher as imagens que comporão o calendário oficial do Município para o ano de 2020.

1. CRONOGRAMA

O 2º Concurso de Fotográfico de Nova Brésia, organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será realizado de acordo com a seguinte programação:

1.1 - Inscrições e entrega das fotos: nos dias úteis de 14 de outubro a 14 de novembro de 2019, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

1.2 - Seleção final dos trabalhos: 04 de dezembro, no Centro Administrativo Municipal.

1.3 - Exposição e premiação: 21 de dezembro de 2019 durante o evento Natal na Praça 2019.

1.4 - As 12 melhores fotos, selecionadas pelos jurados, farão parte do Calendário Oficial de Nova Brésia – 2020.

1.5 – A Prefeitura Municipal se reserva o direito de utilizar de forma livre, desde que não altere a originalidade, todas as fotos inscritas no presente Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do Concurso:

2.1.1- Comunidade em geral, fotógrafos profissionais ou amadores, residentes ou não em Nova Brésia, mediante a remessa de trabalhos dentro do tema proposto e acompanhados de inscrição devidamente preenchida.

2.2 - Cada participante poderá inscrever até 10 (dez) trabalhos, devidamente identificados na ficha de inscrição (item 3.3) sendo que no máximo 2 (dois) trabalhos de cada inscrito, poderão ser selecionados.

2.3 - É vedada a participação de servidores públicos municipais.

3. INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição é gratuita.

3.2 - Cada participante deverá observar o limite de trabalhos, que devem ser de sua própria autoria, feitas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à última data de entrega (14 de novembro de 2019) sujeitando-se, nos casos de não observância dessas condições, ao cancelamento da inscrição ou cassação de prêmios, sem prejuízo de outras sanções, inclusive penais.

3.3 - Os trabalhos, acompanhados da ficha de inscrição (que está em anexo), devem ser entregues no seguinte endereço:

Centro Administrativo Municipal

Av. Bento Gonçalves - 1400

Bairro Centro

Nova Brésia - RS

CEP 95950-000

3.4 Os trabalhos dos participantes deverão ter as dimensões de 20cmX30cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

3.5 Todos os trabalhos inscritos serão submetidos a uma seleção pelos componentes da Comissão Julgadora, para então serem escolhidos os 12 (doze) melhores.

4. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 - Não serão aceitas fotografias feitas fora da área do município de Nova Brésia.

4.2 - O participante deverá fazer a identificação, no verso dos trabalhos, com: número da inscrição, uma frase com até 10 (dez) palavras sobre a obra e identificação do local da foto, em letra legível.

4.3 - Entregar as fotos no tamanho 20cmX30cm, impressas em papel fotográfico, com identificação mencionada no item 4.2 anteriormente e as imagens digitalizadas em CD.

§1º - As fotos que não estiverem nos tamanhos e no papel determinados ou não estiverem digitalizadas em alta resolução serão sumariamente eliminadas.

§2º - Fotografias manipuladas digitalmente, com evidências de uso de artifícios de alteração drástica do original também serão excluídas pela Comissão Julgadora.

4.4 - Imagens comprovadamente publicadas/divulgadas antes do final do prazo de entrega deste Concurso, serão desclassificadas.

4.5 - Os trabalhos não identificados, conforme o item 4.2, serão automaticamente desclassificados.

5. PREMIAÇÃO

Serão conferidos os seguintes prêmios:

1º lugar - R\$ 500,00

2º lugar – R\$ 300,00

3º lugar – R\$ 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 - A Comissão Julgadora será integrada por 5 (cinco) pessoas, profissionais da área e/ou que tenham afinidade profissional com a área da fotografia.

Parágrafo único – a Comissão Julgadora não terá remuneração.

6.2 - Os critérios de apreciação pela Comissão serão: Paisagem natural, Criatividade, Enquadramento, Iluminação, Nitidez, alusão aos 55 anos de Nova Brésia e alusão à cultura local.

Alusão aos 55 anos de Nova Brésia	20 pontos
Alusão à cultura local	20 pontos
Criatividade	15 pontos
Iluminação	15 pontos
Enquadramento	10 pontos
Nitidez	10 pontos
Paisagem natural	10 pontos

6.3 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, por deliberação da maioria dos seus membros.

6.4 - A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As fotografias inscritas e os CDs com as imagens digitalizadas passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Brésia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

7.2 - A posse, utilização e quaisquer outros direitos sobre os trabalhos premiados, passarão a pertencer à Administração Municipal de Nova Brésia, que se reservará o direito de fazer deles o uso que lhe aprouver.

7.3 - Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

7.4 - As fotografias inscritas poderão ser reproduzidas, desde que sem fins lucrativos, para divulgação em CDs, materiais gráficos de natureza cultural como folders, calendários, cartões e outras publicações sem nenhum custo para a Administração Municipal de Nova Brésia.

7.5 - A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

7.6 - O participante tem a responsabilidade de obter o Termo de Autorização (em anexo), quando a imagem envolver alguma propriedade privada ou imagem de pessoas.

Nova Brésia, 14 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO MARTINI
Prefeito Municipal de
Nova Brésia



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição:.....
Nome:.....
Telefone:.....
Endereço:.....
Cidade:.....
CEP:.....
E-mail:.....

**2º Concurso Fotográfico de Nova Bréscia - Retratando a Terra dos
Churrasqueiros**

Foto nº. 1

Título:
Local fotografado:
.....

Foto nº. 2

Título:
Local fotografado:
.....

Foto nº. 3

Título:
Local fotografado:
.....

Foto nº. 4

Título:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Local fotografado:

.....

Foto nº. 5

Título:

Local fotografado:

.....

Foto nº. 6

Título:

Local fotografado:

.....

Foto nº. 7

Título:

Local fotografado:

.....

Foto nº. 8

Título:

Local fotografado:

.....

Foto nº. 9

Título:

Local fotografado:

.....

Foto nº. 10

Título:

Local fotografado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Anexo II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____ CPF nº _____

concordo integralmente com os termos dispostos no regulamento, e:

Autorizo a utilização e a exibição do meu trabalho (imagens), de forma gratuita, em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística vinculada à Administração Municipal de Nova Brésia, das fotos inscritas no 6º Concurso Fotográfico.

Assumo exclusivamente a responsabilidade sobre a imagem e qualquer litígio relacionado a plágio e/ou direitos autorais que ocorram durante ou após o evento.

Data: ___/___/___

Assinatura do participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Nova Brésia - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Anexo III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM INDIVIDUAL

Eu _____, CPF nº _____
autorizo a utilização de imagem captada em minha propriedade ou de minha
pessoa, por _____.

A imagem poderá ser usada em toda e qualquer divulgação publicitária ou
jornalística vinculada à Administração Municipal de Nova Brésia.

O VII Concurso de Fotografias não tem fins lucrativos nem para o autor da
imagem e nem para o município de Nova Brésia.

O VII Concurso de Fotografias é uma forma de demonstrar carinho e
reconhecimento ao nosso Município, ajudando a preservar e valorizar a história
deste povo que nasceu aqui ou escolheu esta cidade para viver.

Nova Brésia, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) modelo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Nova Brésia - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Anexo IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM COLETIVA

Autorizo a utilização de imagem captada coletivamente.

A imagem poderá ser usada em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística vinculada à Administração Municipal de Nova Brésia.

O 2º Concurso Fotográfico não tem fins lucrativos nem para o autor da imagem e nem para o Município de Nova Brésia.

O 2º Concurso Fotográfico é uma forma de pretende ressaltar a beleza, a cultura e a história do Município de Nova Brésia sob diferentes lentes e olhares.

Nova Brésia, _____ de _____ de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Nova Brésia - RS